



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 129/2022

DATA: 11/04/2022

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das

Simplificado N.º 001/2021;

Considerando os Editais N.º 023 e 025/2022 – Processo Seletivo

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **11/04/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE – 20H

BRUNA MARIANE DE RAMOS
CARINA APARECIDA CHAVES
EDINA APARECIDA CALDAS
ELENICE DO CARMO SILVA
HELIA MENDES
JACI SEBASTIANA DE RAMOS

LEIDIANE AP^a MACHADO DE CASTRO
LOVAINE SIQUEIRA CALDAS
LOZANGELA CRISTINA MENDES
MIRIAN REGIANE DOS SANTOS MACHADO
REGIANE DE FATIMA SANTOS
REGIANE DOS SANTOS PRACHESK

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA SANTOS – 20H

MARIA CRISTINA CORREA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO – 20H

BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBRUSKI

VALERIA APARECIDA CORREA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE – 20H

LUCIELI AP^a DE CAMARGO PROENCA

MARIA JOSE MACHADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – CMEI SANTA MARIA – 20H

ANDREIA DE JESUS LIMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO POCINHOS – 40H

LILIAN APARECIDA JOCOSKI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Paraná, em 11 de abril de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal